



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURTOSA

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia do **Bunheiro**

- Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro;
- Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro;
- Secção de voto n.º 3 – Edifício do Salão Paroquial de S. Silvestre, Bunheiro

Freguesia do **Monte**

- Secção de voto n.º 1 – Edifício da Escola Primária do Monte;
- Secção de voto n.º 2 – Edifício da Escola Primária do Monte;

Freguesia da **Murtosa**

- Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa;
- Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa;
- Secção de voto n.º 3 – Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa;
- Secção de voto n.º 4 – Edifício Municipal - Centro Recreativo Murtoense;
- Secção de voto n.º 5 – Edifício Municipal – Centro Recreativo Murtoense;

Freguesia da **Torreira**

- Secção de voto n.º 1 – Edifício da Galeria Municipal;



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURTOSA

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Galeria Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Edifício da Galeria Municipal;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Murtosa, 23 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)